SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 03 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1785

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMARALINA-GO
CONTRATADO: VANIA BATISTA ALVES E CIA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de combustível para atender ao FMAS, no ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 16.460,00 (Dezesseis mil quatocentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 006/2017
PROCESSO: Nº 1186/2017

AMARALINA-GO, 12 DE JULHO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:70D3997C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMARALINA-GO
CONTRATADO: SANTOS E BARBOSA AUTO POSTO LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível para atender ao FMAS,no ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 4.635,00 (Quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 006/2017
PROCESSO: Nº 1186/2017

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AMARALINA-GO, 12 DE JULHO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A97FEF61

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIODE AMARALINA -GO
CONTRATADO: VANIA BATISTA ALVES E CIA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de combustível para atender ao Gabinete, no ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 8.452,65 (Oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12/07/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 006/2017
PROCESSO: Nº 1186/2017

AMARALINA-GO, 12 DE JULHO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4DDDFE37

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIODE AMARALINA -GO
CONTRATADO: SANTOS E BARBOSA AUTO POSTO LTDA
OBJETO: Aquisição de combustível para atender ao Municipiom de Amaralina-GO, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 3.090,00 (Três mil e noventa reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 006/2017
PROCESSO: Nº 1186/2017

AMARALINA-GO, 12 DE JULHO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:80851757

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 069/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIODE AMARALINA -GO
CONTRATADO: GUSTAVO GRIGORIO DA SILVA04841736182
OBJETO: Aquisição de marmitex para atender ao Municipio de Amaralina-GO, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 14/07/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 005/2017
PROCESSO: Nº 1185/2017

AMARALINA-GO, 14 DE JULHO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:78C6849D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 070/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIODE AMARALINA -GO
CONTRATADO: MEIRANICE ABREU DA SILVA EUSTAQUIO 78249619153
OBJETO: Aquisição de marmitex para atender a Secretaria de Transporte e Segurança Publica, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 14/07/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 005/2017
PROCESSO: Nº 1185/2017

AMARALINA-GO, 14 DE JULHO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DEFFAAB5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIODE AMARALINA -GO
CONTRATADO: NIQSON LOPES RODRIGUES
OBJETO: Contratação de empresa para o conserto da bomba injetora e da Turbina da Retroescavadeira, no ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 8.380,00 (Oito mil e trezentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 27/09/2017 à 27/10/2017
FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 015/2017
PROCESSO: Nº 3518/2017

AMARALINA-GO, 27 DE SETEMBRO E 2017

KALEBE DOS ANJOS AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E8612C2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:029/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 029/2018.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de abril de 2018, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de serviços gráficos**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 029/2018 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 02 de abril de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:07E43CCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:29/2018

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de serviços gráficos.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de serviços gráficos**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 28 de março de 2018.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1037D087

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PREGÃO PRESENCIAL: 029/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **DIEGO VAZ DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 029/2018 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 27 de março de 2018.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B9D0CEF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 071/PMJ/2018

PORTARIA N.º 071/PMJ/2018
Jaupaci, 27 de março de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a):
JULIO CESAR HARAMI – Secretário de Saúde, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a IPORÁ-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 90,00 (noventa reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 03 (três) diárias correspondentes ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), e aos dias 27, 28 e 29 de março de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos dias 27 de março de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 90,00 (noventa reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 27 de março de 2018.

JULIO CESAR HARAMI
CPF: 307.163.301-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:77F21431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 072/PMJ/2018

PORTARIA N.º 072/PMJ/2018
Jaupaci, 28 de março de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **IRIS FEITOSA PESSOA** – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a **GOIANIA-**GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada) e ao dia 28de março de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 28 de março de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 28 de março de 2018.

IRIS FEITOSA PESSOA
CPF: 375.379.381-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:187B4616

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEFESA PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000014687

DEFESSA PROCESSO ADMISTRATIVO Nº 0000014687/2018

DECISÃO

DEFESA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº0000014687/2018
INTERESSADO: IRS PARTICIPAÇÕES LTDA
ASSUNTO: DECISÃO COMISSÃO DE PREGÃO

O MUNICIPIO DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica público interno, portador do C.N.P.J sob o nº 02.215.275/0001-78, com sede administrativa nº 295, centro, neste ato devidamente representado pela sua Pregoeira, Sra. **Silvana Ferreira Melo,** manifestar a cerca do recurso ao final tomar a decisão:

I – ALEGAÇÃO DA RECORRENTE

Aduz a recorrente que tomou conhecimento da decisão através do site da Prefeitura, ainda que a decisão como mérito o referendo parecer jurídico, possui entendimento equivocado, outrossim, anulação do certame deflagra violação de dispositivos legais, no que tange a prerrogativa de anular.

II – ANALISE DOS FATOS

Ante omnia, vale destacar que a alegação da recorrente não prospera tendo em vista que como mencionado pela mesma e firmado pelo art. 49 do diploma legal, o certame somente poderá ser anulado pela mesma autoridade competente para aprovação do procedimento, assim sendo cabe frisar que a anulação está enraizada na iniciativa do Gestor Municipal que assim expos "Pelo todo exposto em suma "ANULO" o processo referente ao pregão nº006/2018" (fls 597 a 600).
Portanto é descabida alegação da recorrente, nessa esteira não houve nenhum ato ilegal dessa pregoeira o que teve realmente só foi dar andamento em uma decisão já proferida, ademais também chancela essa decisão o parecer do controle interno (fls 608/609).
Na alegação que não houve intimação da IRS para exercício de direito previsto em Lei, também não pode prevalecer haja vista que a mesma foi intimada a partir das publicações da decisão, (fls 594 e 596), jornal Diário da União e diário da manhã e mais foi também enviado por e-mail, assim é o entendimento legal, lei nº 8.666/93:
Art.109.Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I-recurso, no prazo de 5 (cinco)dias úteis a contar da **intimação do ato** ou da lavratura da ata, nos casos de: (grifo nosso)
c)anulação ou revogação da licitação;
§1oA intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, **será feita mediante publicação na imprensa oficial**, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata. (grifo nosso)

III - CONCLUSÃO

Pelo todo exposto não veja plausibilidade no pedido, tendo em vista que não houve ato ilegal, todavia **NEGO** o recurso por intempestividade pela exegese do diploma legal.

Minaçu, 02 de abril de 2018

SILVANA FERREIRA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:3D58736A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2018005945

Nº. DO PROCESSO: 2018005945
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA**, inscrita no CNPJ n° 01.543.354/0001-45.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de bilhetes de passagem destinados a pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **31 de dezembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2018.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:0D4DE4CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 23 (vinte e três) de abril de 2018, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço-Por Item*****,** objetivando o ***Registro de Preços*** para futura e eventual **aquisição de veículos: adaptados para ambulância, tipo furgão, tipo van, e veículo de passeio, visando o transporte de pacientes.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL da SMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2303965A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018004523

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a obrigação do Município de transportar pacientes para tratamento fora do domicílio, dentro do Estado, para tratamentos de saúde não disponíveis na cidade;
CONSIDERANDO a insuficiência de veículos disponíveis e aptos para realizar o transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, na lei municipal nº 969/2011, alterada pela lei municipal nº 1424/2009, bem como na decisão judicial exarada na Ação Civil sob protocolo nº 433514-09.2012.8.09.0105, em trâmite na Comarca de Mineiros-GO;
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a contratação de serviços de transporte em veículo ônibus, com o mínimo de 46 (quarenta e seis) lugares, por estimadas em 02 (duas) viagens semanais (cada viagem compreendendo ida e volta), totalizando aproximadamente 14 (quatorze), durante o período de 14/02/2018 à 31/03/2018, para transladar pacientes de Mineiros-GO a tratamentos de saúde em Trindade-GO e/ou Goiânia-GO, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à **TRANSPORTE COLETIVO DE MINEIROS LTDA (TRANSCOM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.870.186/0001-87, estabelecida na Rua cinco nº 19, Bairro Mineirinho, Mineiros – GO, CEP 758300.000, no valor total bruto de R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F93CE2A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL

Nº. DO PROCESSO: 2018004523
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: A empresa TRANSPORTE COLETIVO DE MINEIROS LTDA (TRANSCOM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.870.186/0001-87.
OBJETO: Transporte de pessoas, para conduzir pacientes e passageiros a tratamentos de saúde, de Mineiros/GO a Trindade/GO e/ou Goiânia/GO, ida e volta, limitadas a 02 (duas) viagens, com motorista, manutenção e combustível por conta do CONTRATADO,

em veículo ônibus, apresentando ótimo estado de conservação, com o mínimo de 46 (quarenta e seis) lugares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se por dispensa de licitação correspondente, com base no que dispõe o art. 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 14 de fevereiro a 31 de março de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:413057FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018009926

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, com sede na R C-159, nº 674, Quadra 297, Lote 20, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.255-140, fone (62) 3928-8989, no valor total de R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:74D358BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018009605

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista do Samu), para remoção do(a) paciente **JUSLANE ERIKA VILELA TEODORO**, de Mineiros para o Hospital Materno Infantil, em Goiania/GO, em 17/03/2018, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa LUCAS SOUSA MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:26B8A945

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018004637

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.

CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **CLARA MARTINS LIMA**, de Mineiros /GO , para a Santa Helena /GO (HURSO), em 05/02/2018, para tratamento domiciliar após alta hospitalar.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de fevereiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:71DA45DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018009750

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos hospitalares, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03, nº 975, Qd O, lts 5/7/8, Setor Moraes, Goiania -GO, CEP 74.620-385, fone (64) 3661-1788, no valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8580F3F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018010794

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exame de angiografia cerebral** à paciente **BRUNA SILVA SOUZA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria CENTRO GOIANO DE CATETERISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.717.589/0001-05, com sede na Rua C-148, nº 854, sala H, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.465-539, fone (62) 3093-5324 / (62) 3945-5159, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE62F891

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2018010927

Nº. DO PROCESSO: 2018010927
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
DISTRATADA: CARLA ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA FRANCO, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 758.489.451-87.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico (*contrato nº 2013003291 e aditivos*), firmado entre as partes em 01 de abril de 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2018, **rescinde-se a partir de 31 de março de 2018**.
Data de Assinatura: 28 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F36CA5BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2018010928

Nº. DO PROCESSO: 2018010928
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
DISTRATADO: FRANCISCO JOÃO MENDES, natural de Guiné-Bissau, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 735.426.521-72.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico (*Contrato nº 2013005484 e aditivos*), firmado entre as partes em 03 de abril de 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 03 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2018, **rescinde-se a partir de 02 de abril de 2018**.
Data de Assinatura: 02 de abril de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B992FE30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2018010929

Nº. DO PROCESSO: 2018010929
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
DISTRATADO: HERMES OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 170.808.351-00.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico (*contrato nº 2013005624, e Aditivos*), firmado entre as partes em 02 de maio de 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 02 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2018, **rescinde-se a partir de 02 de abril de 2018**.
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C9E51A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2018010930

Nº. DO PROCESSO: 2018010930
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
DISTRATADO: JOSÉ OLIVEIRA FREITAS, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 034.658.727-11.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico (*contrato nº 2013003298 e Aditivos*), firmado entre as partes em 01 de abril de 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2018, **rescinde-se a partir de 31 de março de 2018**.
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2AB24E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Nº. DO PROCESSO: 2017029712-1
DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90.
DISTRATADO: SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME*,* inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.947.791/0001-00.
DA FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão tem por fundamento o art. 21, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações.
DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido a partir de 23 de março de 2018, o Contrato nº 2017029712.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo passa a integrar o convenio nº 2017029712, para todos efeitos e fins legais. As partes aqui compromissadas mutuamente dão plena, geral e irretratável quitação do contrato rescindido, para não mais reclamarem em qualquer instância, Foro ou Tribunal.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo de Distrato no diário oficial dos municípios, em

obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2018

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal.

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:0B2E1ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2016038027-14-01/2018010931

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: DANIELLE GODOI DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.493.811-82.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Distrato é fundamentado na Lei Federal nº. 1294/06, alterada pela Lei nº 1441/2009.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a Função de PROFESSOR N-1.
VIGENCIA E RESCISÃO: O contrato vigente rescinde-se a partir de 01/04/2018, dando as partes ampla, mútua e geral quitação para nada mais reclamarem em qualquer instancia, Foro ou Tribunal.
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D2613DD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01-001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01-001/2017
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO MADRE MARIA RIVIER.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 001/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: CONVÊNIO Nº 001/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE ABRIL DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:35767A4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01-002/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01-002/2017
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO MADRE MARIA RIVIER.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 002/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 210.600,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: CONVÊNIO Nº 002/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE ABRIL DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2363007C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2017
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO MADRE MARIA RIVIER.
OBJETO: EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 17/02/2017 À 31/12/2017
FUNDAMENTO: CONVÊNIO Nº 001/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE ABRIL DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8862590A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2017
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO MADRE MARIA RIVIER.
OBJETO: IMPLEMENTO DE AÇÃO CONJUNTA QUE SE CELEBRA O CONCEDENTE E O CONVENENTE PARA ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA A CRIANÇA EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, EMOCIONAIS, AFETIVOS, COGNITIVO-LINGUÍSTICO E SOCIAIS, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.
VALOR GLOBAL: R$ 210.600,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 17/02/2017 À 31/12/2017
FUNDAMENTO: CONVÊNIO Nº 002/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 DE ABRIL DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:489A7F3C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 056/2018. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24, Lei 8.666/93). **Objeto**: fornecimento de materiais farmacológicas destinados a atender a farmácia básica das unidades de saúde de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 430,00. **Vigência:** 28/03 a 25/06/2018. **Recursos:** **Dotações**

Orçamentárias:06.0601.10.301.1106.2194.20180429-339032 –Fonte 114. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. **Data**: 28/03/2018. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 28 de Março de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FF37C615

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 057/2018. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24, Lei 8.666/93). **Objeto**: fornecimento de materiais farmacológicas destinados a atender a farmácia básica das unidades de saúde de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 9.149,80. **Vigência:** 28/03 a 25/06/2018. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:06.0601.10.301.1106.2194.20180429-339032 –Fonte 114. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **RIO FARMA LTDA ME**. **Data**: 28/03/2018. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 28 de Março de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4193B548

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 058/2018. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24, Lei 8.666/93). **Objeto**: fornecimento de materiais farmacológicas destinados a atender a farmácia básica das unidades de saúde de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 3.382,00. **Vigência:** 28/03 a 25/06/2018. **Recursos: Dotação Orçamentária**:06.0601.10.301.1106.2194.20180429-339032 –Fonte 114. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**. **Data**: 28/03/2018. **Signatários (contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Rosulino Campos Brasileiro de Minas, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 28 de Março de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:48C9CA09

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e a Secretaria Municipal de Educação; **CONTRATADA**: **CASA DE CARNES SANTOS E LIMA LTDA ME**; **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades das escolas e creches do município; **VIGÊNCIA:** 01/04 a 31/05/2018; **ASSINATURA:** 22/03/2018; **ASSINAM:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal e Teresinha Maria Araújo Borges Secretária Municipal de Educação, pelos contratantes, e Sr. Marcelo Madureiro Soares, pela contratada

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A566C81D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e a Secretaria Municipal de Educação; **CONTRATADA**: **CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**; **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades das escolas e creches do município; **VIGÊNCIA:** 01/04 a 31/05/2018; **ASSINATURA:** 22/03/2017; **ASSINAM:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal e Teresinha Maria Araújo Borges Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:01E3670E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e a Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO: COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME**. **Objeto:** Acrescer prazo do contrato primitivo, de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades das escolas e creches do município. **Vigência:** 01/04 a 31/05/2018. **Assinatura:** 22/03/2018. **Assinam:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal e Teresinha Maria Araújo Borges Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CB1498F6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e a Secretaria Municipal de Educação; **CONTRATADA**: **COMERCIAL CARVALHO DE ALIMENTOS EIRELI EPP**; **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades das escolas e creches do município; **VIGÊNCIA:** 01/04 a 31/05/2018; **ASSINATURA:** 22/03/2018; **ASSINAM:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal e Teresinha Maria Araújo Borges Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EEEF0FBF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e a Secretaria Municipal de Educação; **CONTRATADA**: **DIAS & MOREIRA LTDA ME**; **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades das escolas e creches do município;

VIGÊNCIA: 01/04 a 31/05/2018; **ASSINATURA:** 22/03/2018; **ASSINAM:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal e Teresinha Maria Araújo Borges Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:68BD74CC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e o FUNDEB; **CONTRATADA**: **DISTRIBUIDORA MPS EIRELI ME**; **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de fornecimento de Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender às necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; **VIGÊNCIA:** 01/04 a 31/05/2018; **ASSINATURA:** 23/03/2018; **ASSINAM:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal e Teresinha Maria Araújo Borges Gestora do FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CCF802EF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e o FUNDEB; **CONTRATADA**: **ZAMBI PROMOÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de fornecimento de Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender às necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; **VIGÊNCIA:** 01/04 a 31/05/2018; **ASSINATURA:** 23/03/2018; **ASSINAM:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal e Teresinha Maria Araújo Borges Gestora do FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D58A767E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e o FUNDEB; **CONTRATADA**: **CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**; **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de fornecimento de Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender às necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; **VIGÊNCIA:** 01/04 a 31/05/2018; **ASSINATURA:** 23/03/2018; **ASSINAM:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal e Teresinha Maria Araújo Borges Gestora do FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CAE7323F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna, Fundo de Saúde do Município de Acreúna e Fundo Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA**: **CASA DE CARNES SANTOS E LIMA LTDA ME**; **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produção de Higienização, Material de Copa e Cozinha, Gás e Material Elétrico Eletrônico, para atender às necessidades das diversas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura; **VIGÊNCIA:** 01/04 a 29/06/2018; **ASSINATURA:** 28/03/2018; **ASSINAM:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal, Rosulino Campos Brasileiro de Minas Gestor do FMS e Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8E569935

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna, Fundo de Saúde do Município de Acreúna e Fundo Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA**: **COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME**; **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produção de Higienização, Material de Copa e Cozinha, Gás e Material Elétrico Eletrônico, para atender às necessidades das diversas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura; **VIGÊNCIA:** 01/04 a 29/06/2018; **ASSINATURA:** 28/03/2018; **ASSINAM:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal, Rosulino Campos Brasileiro de Minas Gestor do FMS e Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9A9985BA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna, Fundo de Saúde do Município de Acreúna e Fundo Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA**: **COMERCIAL CARVALHO DE ALIMENTOS EIRELI EPP**; **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produção de Higienização, Material de Copa e Cozinha, Gás e Material Elétrico Eletrônico, para atender às necessidades das diversas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura; **VIGÊNCIA:** 01/04 a 29/06/2018; **ASSINATURA:** 28/03/2018; **ASSINAM:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal, Rosulino Campos Brasileiro de Minas Gestor do FMS e Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0D39158C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna, Fundo de Saúde do Município de Acreúna e Fundo Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA**: **DIAS & MOREIRA LTDA EPP**; **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produção de Higienização, Material de Copa e Cozinha, Gás e Material Elétrico Eletrônico, para atender às necessidades das diversas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura; **VIGÊNCIA:** 01/04 a 29/06/2018; **ASSINATURA:** 28/03/2018; **ASSINAM:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal, Rosulino Campos Brasileiro de Minas Gestor do FMS e Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C462D6ED

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna, Fundo de Saúde do Município de Acreúna e Fundo Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA**: **DISTRIBUIDORA MPS EIRELI ME**; **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produção de Higienização, Material de Copa e Cozinha, Gás e Material Elétrico Eletrônico, para atender às necessidades das diversas Secretarias e

Departamentos desta Prefeitura; **VIGÊNCIA:** 01/04 a 29/06/2018; **ASSINATURA:** 28/03/2018; **ASSINAM:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal, Rosulino Campos Brasileiro de Minas Gestor do FMS e Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DE669324

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna, Fundo de Saúde do Município de Acreúna, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores de Educação - FUNDEB; **CONTRATADA**: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**; **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos pertencentes à frota oficial do Município de Acreúna, Estado de Goiás; **VIGÊNCIA:** 29/03/2018 a 29/03/2019; **ASSINATURA:** 28/03/2018; **ASSINAM:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal, Rosulino Campos Brasileiro de Minas Gestor do FMS, Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS e Teresinha Maria Araújo Borges Gestora do FUNDEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:904CF121

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO, Fundo Municipal de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: AUTO POSTO BIDU REZENDE LTDA**. **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo, aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos e maquinários de diversos órgãos e secretarias da Prefeitura Municipal de Acreúna-GO. **Vigência:** 01/04 a 31/05/2018. **Assinatura:** 28/03/2018. **ASSINAM:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal, Rosulino Campos Brasileiro de Minas Gestor do FMS e Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:66DA945F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: POSTO NUNES LTDA**. **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo, aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos e maquinários de diversos órgãos e secretarias da Prefeitura Municipal de Acreúna-GO. **Vigência:** 01/04 a 31/05/2018. **Assinatura:** 28/03/2018. **ASSINAM:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal, Rosulino Campos Brasileiro de Minas Gestor do FMS e Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:38CCC0B1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna, Fundo de Saúde do Município de Acreúna e Fundo Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA**: **JG DE OLIVEIRA GÁS ME**; **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produção de Higienização, Material de Copa e Cozinha, Gás e Material Elétrico Eletrônico, para atender às necessidades das diversas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura; **VIGÊNCIA:** 01/04 a 29/06/2018; **ASSINATURA:** 28/03/2018; **ASSINAM:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal, Rosulino Campos Brasileiro de Minas Gestor do FMS e Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F534FA49

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECISÃO DE RECURSO

DECISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018

O ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – GO***, através de sua COMISSÃO ORGANIZADORA, torna público, a RESPOSTA ao recurso interposto pelo candidato **AXELL LUCAS INÁCIO SANTANA**, na qual requer "*anulação da questão nº. 16 da PROVA DE EDUCADOR SOCIAL/VISITADOR*".

Em revisão à prova aplicada, restou comprovada a inconsistência no enunciado da referida questão, visto que a mesma pediu que fosse assinalado a opção INCORRETA e não a CORRETA.

Dessa forma, **DEFERE-SE** o recurso interposto pelo candidato, ficando a questão nº. 16 da prova supramencionada **ANULADA**.

Bom Jesus – GO, 28 de março de 2018.

VALDIVINO SILVESTRE

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA

ADRIANA DE FREITAS MARCOLINO

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:FF5788FF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECISÃO DE RECURSO

DECISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018

O ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – GO***, através de sua COMISSÃO ORGANIZADORA, torna público, a RESPOSTA ao recurso interposto pela candidata **GILMARA FIRMINO DE ARAÚJO**, na qual requer "*anulação da questão nº. 16 da prova de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - PSDI*".

Em revisão à prova aplicada, restou comprovada a inconsistência no enunciado questão nº.16, visto que a mesma pediu que fosse assinalado a opção INCORRETA e não a CORRETA.

Dessa forma, **DEFERE-SE** o recurso interposto pelo candidato, ficando a questão nº. 16 da prova supramencionada **ANULADA**.

Bom Jesus – GO, 28 de março de 2018.

VALDIVINO SILVESTRE

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA

ADRIANA DE FREITAS MARCOLINO

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:EB2B1738

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECISÃO DE RECURSO

DECISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018

O ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – GO***, através de sua COMISSÃO ORGANIZADORA, torna público, a RESPOSTA ao recurso interposto pela candidata **GILMARA FIRMINO DE ARAÚJO**, na qual requer "*retificação da resposta da questão nº. 4 da prova de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - PSDT*".

Em revisão a prova e ao gabarito referente à prova aplicada, restou comprovado o erro na publicação do GABARITO PRÉVIO.

Dessa forma, **DEFERE-SE** o recurso interposto pelo candidato, devendo retificar-se no GABARITO DEFINITIVO que a opção correta corresponde a letra "D".

Bom Jesus – GO, 28 de março de 2018.

VALDIVINO SILVESTRE

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA

ADRIANA DE FREITAS MARCOLINO

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:11048E03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABARITO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

GABARITO DEFINITIVO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL/VISITADOR

01	D	**21**	B
02	A	**22**	C
03	A	**23**	D
04	C	**24**	A
05	B	**25**	B
06	B	**26**	B
07	A	**27**	A
08	C	**28**	C
09	C	**29**	D
10	A	**30**	A
11	D	**31**	B
12	C	**32**	C
13	A	**33**	D
14	A	**34**	C
15	B	**35**	C
16	NULO	**36**	A
17	C	**37**	A
18	A	**38**	D
19	A	**39**	C
20	A	**40**	B

Bom Jesus – GO, 03 de abril de 2018.

VALDIVINO SILVESTRE

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA

ADRIANA DE FREITAS MARCOLINO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

GABARITO DEFINITIVO

CARGO: SUPERVISOR – PDST

01	A	**21**	B
02	C	**22**	A
03	B	**23**	B
04	D	**24**	D
05	A	**25**	C
06	B	**26**	B
07	C	**27**	A
08	D	**28**	C
09	A	**29**	C
10	C	**30**	C
11	D	**31**	B
12	B	**32**	D
13	C	**33**	C
14	C	**34**	A
15	B	**35**	B
16	D	**36**	C
17	B	**37**	D
18	A	**38**	D
19	D	**39**	A
20	C	**40**	D

Bom Jesus – GO, 03 de abril de 2018.

VALDIVINO SILVESTRE

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA

ADRIANA DE FREITAS MARCOLINO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

GABARITO DEFINITIVO

CARGO: COORDENADOR – PSDT

01	A	**21**	B
02	C	**22**	A
03	B	**23**	B
04	D	**24**	D
05	A	**25**	C
06	B	**26**	B
07	C	**27**	A
08	D	**28**	C
09	A	**29**	C
10	C	**30**	C
11	D	**31**	B
12	B	**32**	D
13	C	**33**	C
14	C	**34**	A
15	B	**35**	B
16	D	**36**	C
17	B	**37**	D
18	A	**38**	D
19	D	**39**	A
20	C	**40**	D

Bom Jesus – GO, 03 de abril de 2018.

VALDIVINO SILVESTRE

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA

ADRIANA DE FREITAS MARCOLINO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

GABARITO DEFINITIVO

CARGO: TÉCNICO – PSDT

01	D	**21**	A
02	A	**22**	D
03	A	**23**	B

04	D	**24**	D
05	B	**25**	A
06	B	**26**	C
07	A	**27**	B
08	C	**28**	A
09	C	**29**	C
10	A	**30**	C
11	D	**31**	B
12	C	**32**	NULO
13	A	**33**	A
14	A	**34**	A
15	B	**35**	C
16	NULO	**36**	A
17	C	**37**	D
18	A	**38**	D
19	A	**39**	B
20	A	**40**	B

Bom Jesus – GO, 03 de abril de 2018.

VALDIVINO SILVESTRE

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA

ADRIANA DE FREITAS MARCOLINO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

GABARITO DEFINITIVO

CARGO: COORDENADOR – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

01	D	**21**	C
02	B	**22**	D
03	C	**23**	A
04	A	**24**	A
05	B	**25**	A
06	D	**26**	C
07	A	**27**	D
08	C	**28**	B
09	B	**29**	B
10	A	**30**	C
11	B	**31**	B
12	C	**32**	D
13	D	**33**	C
14	A	**34**	A
15	B	**35**	B
16	D	**36**	C
17	C	**37**	D
18	C	**38**	D
19	A	**39**	A
20	B	**40**	D

Bom Jesus – GO, 03 de abril de 2018.

VALDIVINO SILVESTRE

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA

ADRIANA DE FREITAS MARCOLINO

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:420D4363

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

RELATÓRIO GERAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDUCADOR SOCIAL/VISITADOR PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

INSCRIÇÃO	*CANDIDATO*	*PONTUAÇÃO*
068	Laura Rubia Neves Xavier	85,00
004	Jessica Barbosa Silva	65,00
084	Edinair André da Silva	62,50
087	Wenia Martins Sousa	62,50
128	Mara Helena Gonçalves de Souza	62,50
010	Luciana de Oliveira Pereira	62,50
103	Aline Barbosa Santos	60,00
079	Roseli Silva dos Santos	60,00
114	Roniely Lourhanna Cardoso Neves	60,00
044	Mariza Cardoso da Silva	57,50
124	Kíria da Silva Santos	55,00
022	Mariana Dias Souza	55,00
104	Joane Santos da Silva	52,50
096	Ana Fabia Dias Gomes	52,50
111	Aline Batista Martins	52,50
062	Joana D'arc Adriano de Oliveira Nunes	52,50
057	Ednice Alves Silva	52,50
059	Laura Cristina Alves de Souza	52,50
095	Arleyk Martins Silva	50,00
091	Damiana Barros dos Santos	50,00
100	José dos Santos Porfírio	50,00
125	Byanka Barbara Américo do Nascimento	50,00
093	Karla Aparecida da Silva	50,00
090	Milena Vaz de Lima	50,00
118	Eluiza de Jesus Silva	50,00
048	Axell Lucas Inácio Santana	50,00
009	Jessica Costa de Jesus	50,00
013	Patrícia Cicera Silva de Jesus	50,00
040	Nadhielly Paulla Alves Gomes	50,00
054	Grazielly Jesus Matos	50,00
006	Agda Gomes da Silva Rodrigues	50,00
034	Douglas Sousa Oliveira	50,00
001	Whannatha Jhennifer Gonçalves Gonzaga	50,00
065	Daiane Cristina de Azevedo Marques	50,00
050	Aline de Jesus Silva Lopes	50,00
099	Mayra Lucia Santos Freitas Matias	50,00
002	Henryque Aurélio da Silva Felipe	47,50
005	Elivania Amorim de Sousa	47,50
007	Andreia Cristina de Oliveira Climaco	47,50
012	Cleisla Lopes Nunes	47,50
020	Elzaine Borges Silva	47,50
041	Ariane Patrícia Balatore	47,50
042	Ana Flávia Ferreira Silva	47,50
097	Jessica Fernandes Rodrigues	47,50
127	Aline da Silva Costa	47,50
003	Luciene Gomes da Silva Teixeira	45,00
019	Naiara Cristina Cunha Santos	45,00
023	Ivani Tereza da Mata	45,00
053	Ana Karolina Silva Bizinotto	45,00
076	Andrelina Mendes dos Santos Alves	45,00
112	Patrícia Guerra de Paula	45,00
117	Jessica Santos Borges	45,00
072	Edijania Santos Teodoro	42,50
120	Fabiana Souza Silva	42,50
032	Emile Bárbara de Faria	40,00
047	Meirilene Gomes Teixeira Nascimento	40,00
092	Katiuscia de Assis Medeiros	40,00
098	Maria José Tomaz dos Santos Marinho	40,00
055	Tayanne Mayara Lemos Marques	37,50
074	Giseane Roberta da Silva	37,50
014	Annyelle Morais Duarte	35,00
116	Camila Rosa dos Santos	35,00
061	Julive Silva Mendes	30,00
067	Erica Batista de Peruzia	30,00
016	Michele Ferreira dos Anjos	22,50

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – PSDT

INSCRIÇÃO	*CANDIDATO*	*PONTUAÇÃO*
33	Michele Santos de Freitas	72,50
43	Daiane Borges Santos	67,50
121	Kellita de Menezes Gonçalves Andrade	67,50
83	Jessica Vieira da Costa	65,00
126	Mery Felix Garcia	62,50
11	Naraianne Lima Santos	60,00
73	Jessica Lorraine Gomes dos Santos	55,00
85	Gilmara Firmino de Araújo	55,00
94	Samara Thais Silveira Brito	55,00
130	Wanis de Lira Silva	55,00
52	Grazielly Alves de Souza Carvalho	52,50
82	Maria Elielma Xavier da Silva	52,50
51	Elbia Angélica Borges Reis	52,50
119	Jessiane dos Santos Oliveira	50,00
81	Helida Ferreira de Souza	50,00
77	Rosimar Alves Morais Silvestre	45,50
31	Carla do Nascimento Freitas Rocha	45,00
46	Sabrina da Silva Oliveira	40,00
70	Rosimeire Nascimento Gomes	40,00
56	Giuliana Gomes de Jesus	37,50
106	Tatiana Lorena Cavalcante de Lima	37,50
113	Tassiane Maria dos Santos	35,00

COORDENADOR – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

INSCRIÇÃO	*CANDIDATO*	*PONTUAÇÃO*
064	Jardielida Maria Alves da Silva	62,50

SUPERVISOR – PSDT

INSCRIÇÃO	*CANDIDATO*	*PONTUAÇÃO*
078	Eliane Regina Fagundes	60,00
018	Morgana Ranier Rodrigues Cardoso	55,00
027	Thays Sampaio dos Santos	52,50
115	Carla Aparecida Silva Cavalcante	52,50
109	Silma Rosa dos Santos Prado	47,50
029	Tatiane Aparecida Moreira de Almeida	45,00
105	Eliana Rodrigues Floresta Soares	45,00
089	Luma Dias Borges	27,50

COORDENADOR – PSDT

INSCRIÇÃO	*CANDIDATO*	*PONTUAÇÃO*
088	Renata Oliveira Gomes	67,50
129	Ana Cláudia Dias Gomes	57,50
021	Rayane Mirelli Morais Alves Ribeiro	55,00
039	Gessica Ramos Santos	52,50
030	Jussara Jesus Andrade	47,50
066	Lais Aparecida Martins Borges	47,50
037	Alice Dayane Silva	35,00

Bom Jesus – GO, 03 de abril de 2018.

VALDIVINO SILVESTRE

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA

ADRIANA DE FREITAS MARCOLINO

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:01919FE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2018
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE no dia 13 de abril de 2018, às 09h00min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de suplemento alimentar, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo**.**

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO 28/03/2018.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:7388F3C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO LEILAO

MUNICIPIO DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018

O Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 21.981 de 19 de outubro de 1932 e autorização contida na Lei Municipal nº 1.676/2018, de 26 de fevereiro de 2018, torna público a todos os interessados, que serão alienados através de **LEILÃO PÚBLICO**, tipo Maior Preço por lote: Carros, ônibus, caminhão, ambulância e sucata, insensíveis a Administração Municipal, no **dia 04 de maio de 2018 as 14h00min, no depósito Municipal, localizado na Rua Um nº 195, Centro, 75.570-000 em Bom Jesus-GO**

Todos os lotes serão vendidos no estão em que se encontram.

Maiores informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (62) 3250-1514 e 99859-2683 ou pelo site: www.leiloesbrasil.com.br ou na Sede da Prefeitura Local.

Bom Jesus-GO, 02 de abril de 2018

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:1BC2BE8E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.

A PREFEITURA M. DE ITAPIRAPUA/GO, que no dia 13/04/2018 às 08:30hs, realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL, visando serviços de recapagem em PNEUS para os veículo das Secretarias, o Edital no saite da Prefeitura, fone 62 3374-1221.

Itapirapuã**, 03/04/2018**.

TÂNIA-MAR
Pregoeira.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:7D64B383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.

A PREFEITURA M. DE ITAPIRAPUA/GO, que no dia 16/04/2018 às 13:30hs, realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL, visando AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) KOMBI usadas cor branca de 12 a 15 Lugares, ano de fabricação 2012/2014, o Edital no saite da Prefeitura, fone 62 3374-1221.

Itapirapuã**, 03/04/2018**.

TÂNIA-MAR
Pregoeira.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:33C0786C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 005/2018

PROCESSO Nº 005/2018 Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018, Aquisição de oxigênio medicinal acondicionado em cilindros de 10m3 em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - GO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 005/2018**, objetivando, a Aquisição de oxigênio medicinal acondicionado em cilindros de 10m3 em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - GO.., para o cumprimento das atribuições da Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

B H D OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.077.605/0001-49 estabelecida na Avenida Goiás nº 1769 QD 05 LT 40 Setor dos Funcionários Iporá - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

	DESCRIÇÃO DO GLOBAL	VALOR
0	**Item(s) do Pregao N. 005/2018**	R$ 13.500,00

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
1	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 10M3.	White Martins	90	UND	R$ 0,00

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 13.500,00**
TOTAL DO CERTAME	**R$ 13.500,00**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Palestina de Goiás - GO, 28 de março de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5D1A5A58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 027

DECRETO N.° 027, 02 de abril de 2018.

"Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Reavaliação e Normatização do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 00012/14, de 04 de dezembro de 2014, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO.
CONSIDERANDO o artigo nº 27, parágrafo XXI, da Instrução Normativa nº 00012/14, de 04 de dezembro de 2014, do Trbinal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, que trata da elaboração do relatório conclusivo da comissão especial designada para realizar o inventário anual dos bens patrimoniais, de acordo com o art. 16 da RN TCM nº 004/2001, resolve
DECRETAR:

Art. 1º.Nomeia os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reavaliação e Normatização do Patrimônio deste município de Palestina de Goiás (GO):

NOME	CARGO
Mauro Elias Elizardo Felício	Coordenador do Controle Interno
João Batista Sousa de Almeida	Auxiliar de Contabilidade
Joel Brito de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C4BBAD3C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **07/05/2018**, às **14h00min**, na Sala de Reuniões da CPL, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** tendo por objeto a **alienação de imóveis.** Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.porteirao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-36431144. Porteirão,03 de abril de 2018.

UELSON M. MACHADO,
Gestor.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:99821C7A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 059/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. Designa o Rogerio Moreira para dirigir-se à Cidade de Goiânia-GO, nos dias 02 e 03/04/2018, para tratar de assuntos de interesse da Secretária de Administração desta municipalidade.
Art. 2º. Determinar que lhe sejam pagas, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para fazer face as despesas durante sua viagem..
Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:00ED8C32

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 058/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor Kempes Luiz Cruvinel para dirigir-se à Cidade de Goiânia-GO, no dia 02/04/2018, para tratar de assuntos de interesse da Superintendência de Compras desta municipalidade.
Art. 2º. Determinar que lhe seja paga 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para fazer face as despesas durante sua viagem..
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:BD479841

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 060/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designa o Lindomar Evangelista de Lima para dirigir-se à Cidade de Goiânia-GO, no dia 03 de abril de 2018, tratar de assuntos da Superintendência de Esporte e Lazer desta Municipalidade.
Art. 2º. Determinar que lhe seja pago, uma diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face as despesas com alimentação e transporte e hospedagem.
Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:DA2F6059



